

**ANEXO I
DAS FUNÇÕES**

| Funções | Vagas | | Ref. | Carga Horária | Vencimentos R\$ | Nível de Escolaridade e Requisitos |
|--|------------------|-----|------|---------------|--|--|
| | Geral | PcD | | | | |
| Professor de Educação Básica - PEB I - Creche | Cadastro Reserva | - | 01 | Eventual | Piso salarial nacional da categoria em vigor + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Curso Normal superior com Habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou programa especial de formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental. |
| Professor de Educação Básica - PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental | Cadastro Reserva | - | 01 | Eventual | Piso salarial nacional da categoria em vigor + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Curso Normal superior com Habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou programa especial de formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental. |
| Professor de Educação Básica - PEB II Arte | Cadastro Reserva | - | 02 | Eventual | Piso salarial nacional da categoria em vigor R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Habilitação com Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte |
| Professor de Educação Básica - PEB II Ciências, Físicas e Biológicas. | Cadastro Reserva | - | 02 | Eventual | R\$ 9,49 + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Habilitação com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências, com Habilitação Plena em Química e Biologia |
| Professor de Educação Básica - PEB II Educação Física | Cadastro Reserva | - | 02 | Eventual | Piso salarial nacional da categoria em vigor + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Habilitação com Licenciatura Plena em Educação Física, indicação de modalidade e Registro no CREF |

| | | | | | | |
|---|------------------|---|----|--------------|--|---|
| Professor de Educação Básica - PEB II Geografia | Cadastro Reserva | - | 02 | Eventual | Piso salarial nacional da categoria em vigor + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Habilitação com Licenciatura Plena em Geografia ou em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia |
| Professor de Educação Básica - PEB II História | Cadastro Reserva | - | 02 | Eventual | Piso salarial nacional da categoria em vigor + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Habilitação com Licenciatura Plena em Geografia ou em Estudos Sociais, com habilitação em História. |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Cadastro Reserva | - | 01 | 200h mensais | R\$ 1.087,56 + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Nível de Ensino Fundamental Incompleto - Certificado do Ensino Fundamental séries iniciais |
| Merendeira | Cadastro Reserva | - | 02 | 200h mensais | R\$1.087,56 + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Nível de Ensino Fundamental Incompleto - Certificado do Ensino Fundamental séries iniciais |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | Cadastro Reserva | - | 05 | 200h mensais | R\$ 1.087,56 + R\$ 310,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado. | Ensino Médio Completo |

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

Nenhum servidor receberá a título de vencimento importância inferior a 01 (um) salário mínimo + 14% (catorze por cento). Redação dada pela Lei Complementar 002/1994, parágrafo único.